



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1152/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2502</u> Página <u>9</u> , em <u>02/05/22</u>  Servidor
---

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

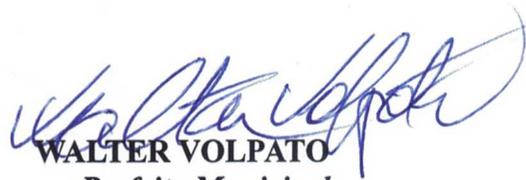
**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **ANDRE ALVES DE AZEVEDO**, matrícula **6381**, portador do CPF 048.191.499-46, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - Transeg - exercendo o cargo de Guarda Municipal, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 15/04/2014 a 14/04/2019 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 02/05/2022 a 31/05/2022, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal